



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 509

Pág. 1 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 884, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 27 de agosto de 2016, a licença maternidade concedida à servidora Adriani Santos Moreira Prado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do requerimento protocolado sob n.º 002201/2016, de 20.05.2016.

Resolve

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 27 de agosto de 2016, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, de 31 de março de 2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal **Adriani Santos Moreira Prado**, matrícula n.º 1400/1, ocupante do emprego público de Professor (a) de Artes.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 885, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Nomeia, em caráter interino, para exercer o cargo de Secretário Municipal Finanças, o servidor **Joel Abílio Nunes**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, em caráter interino, o servidor municipal Joel Abílio Nunes, matrícula **1288/2**, para exercer, nos termos da Lei Complementar n.º 091/2014, de 16 de dezembro de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Finanças, no período em que perdurar a licença médica do respectivo titular.

Parágrafo Único – O servidor de que trata o caput, deverá apresentar termo de opção pelo recebimento do subsídio do cargo de Secretário Municipal de Finanças, ou pela continuidade na percepção do vencimento de seu respectivo emprego, conforme disposto no art. 42, § 3º, art. 44 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 509

Pág. 2 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 horas do dia 10 de Junho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR CENTÍMETRO DE COLUNA**, objetivando *a possível contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 95.000 (noventa e cinco mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 045/2016 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de Maio de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 (PMRC)

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE LEI Nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:50 horas do dia 09 de Junho de 2016**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, a serem utilizados na 20ª FESCAFÉ – Expo-Feira do Café, Indústria, Comércio e Pecuária, a ser realizada de 07 à 10 de Julho de 2016 no Centro de Eventos Municipal “Barão Victor von Rainer Harbach”, neste município, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 046/2016 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 25 de Maio de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 509

Pág. 3 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 (SAAE) – 1ª REPETIÇÃO

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, torna público que fará realizar às 08:50 horas do dia 09 de Maio de 2016, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível aquisição de um conjunto motobomba para utilização na Estação Elevatória de Esgoto do Distrito Administrativo Cachoeira do Espírito Santo, situado neste município de Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 003/2016 (SAAE) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 24 de Maio de 2016 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2016.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016 – (PMRC) CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016 - (PMRC)

LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

LOCATÁRIA: DALIANE RAMOS DE CAMPOS RICARDO - **CPF/MF:** 111.044.679-92

OBJETO: A concessão por uso remunerado do Quiosque nº 01, localizado na Praça Rui Barbosa, na Rua Dr. João Pessoa, nº 699, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

PAGAMENTO: Trimestral e antecipadamente, da seguinte forma: no ato da homologação da proposta vencedora, a LOCATÁRIA quitará os três primeiros meses de aluguéis. Transcorridos os três primeiros meses de concessão de uso remunerado, a LOCATÁRIA quitará antecipadamente os próximos três meses de aluguéis e assim sucessivamente até o término da vigência do

referido contrato.

VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2016 a 23 de Maio de 2017.

ASSINATURA: 23 de Maio de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA – ME

CNPJ/MF: 10.618.351/0001-14

OBJETO: A possível contratação de pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, para prestar serviço de transporte municipal e intermunicipal à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o transporte ser feito em 02 (dois) veículos tipo Van, com capacidade mínima para transportar 15 (quinze) passageiros cada, conforme percursos estipulados pela referida Secretaria mediante Ordem de Viagem.

VALOR: R\$ 102.168,00 (cento e dois mil, cento e sessenta e oito reais).

PAGAMENTO: Em até 15 (quinze) dias consecutivos, após a entrega dos produtos mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 24 de Maio 2016 a 23 de Maio de 2017.

ASSINATURA: 23 de Maio de 2016.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 23 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 509

Pág. 4 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 040/2016 (PMRC)

Objeto: Aquisição de bomba de alimentação da linha do combustível do ônibus Mercedes 812, ano 2009, placas ARL 2618, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: TAKA ELETRO DIESEL LTDA - ME

CNPJ: 78.786.514/0001-01

Valor Total: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 23 de Maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 509

Pág. 5 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2016

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 040/2016 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 23 de maio de 2016 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor das empresas **GARROTE & DA SILVA LTDA – EPP (CNPJ: 04.495.336/0001-23)**, **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 13.258.144/0001-94)** e **ANTONINO ROCHA OLIVEIRA & CIA LTDA (CNPJ: 00.361.487/0001-38)**, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	APRES	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	PROPONENTE VENCEDORA
1	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO TIPO DIGITADOR, BASE GIRATORIA METALICA COM CAPA DE POLIPROPILENO, ESTRUTURA GIRATORIA COM 05 RODIZIOS DE RODA DUPLA INJETADOS EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE INCLINACAO DE ENCOSTO, BRACOS REGULAVEIS COM APOIO EM POLIPROPILENO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM TECIDO NA COR PRETO.	REGIFLEX	Uni	03	210,00	GARROTE & DA SILVA LTDA - EPP
2	PEN DRIVE 16 GB INTERFACE USB 2.0	VERBATIM	Uni	03	20,00	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
3	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET – IMPRIMIR; COPIAR; DIGITALIZAR E FAX; VELOCIDADE DE IMPRESSAO PRETO E BRANCO NORMAL ATE 20PPM; TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER; RESOLUCAO DE IMPRESSÃO ATÉ 600X600DPI; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 600MHZ; CONECTIVIDADE PADRAO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, PORTA DE REDE FAST ETHERNET 10/100BASE-TX; CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PARA 150 FOLHAS; IMPRESSAO FRENTE E VERSO, PARA PAPEIS MINIMO A4, A5, ENVELOPE ENTRE OUTROS; TIPO DO SCANNER: BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS; FORMATOS DE ARQUIVOS DIGITALIZADOS JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RESOLUCAO DE DIGITALIZACAO ATE 1200DPI; TAMANHO DA DIGITALIZACAO MAXIMO 216X297MM NO SCANNER DE MESA E 216X3	HP	Uni	01	1.650,00	LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
4	CELULAR DESBLOQUEADO COM TELA 1.8"; DUAL CHIP; SISTEMA OPERACIONAL PADRAO; CAMERA VGA; BLUETOOTH; RADIO FM; MP3; CONECTIVIDADE USB; MENSAGENS SMS; TOQUES POLIFONICOS; TECNOLOGIA GSM; FREQUENCIAS GSM 850/900/1800/1900MHZ; QUADRIBAND GSM; MEMORIA INTERNA MINIMA DE 8MB; RESOLUCAO DO VISOR/DISPLAY EXTERNO (PIXELS) 160X120; ACESSORIOS: BATERIA, CABO USB, CARREGADOR, FONE DE OUVIDO; COR PRETO;	POSITIVO	Uni	01	139,00	ANTONINO ROCHA OLIVEIRA & CIA LTDA
5	PIA DE COZINHA EM ACO INOX MEDINDO 1,20X55X12CM ACABAMENTO EM ALTO BRILHO, COM UMA CUBA EM ACO INOX CENTRALIZADA COM	RORATO	Uni	01	170,00	ANTONINO ROCHA OLIVEIRA & CIA LTDA

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 509

Pág. 6 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

6	ORIFICIO PARA VALVULA UNIVERSAL BALCAO PARA PIA DE COZINHA CHAPA EM MDP COM 03 GAVETAS COM CORREDICAS E PUXADORES METALICOS, 02 PORTAS COM PUXADORES METALICOS E UMA PRATELEIRA, MEDINDO 1,10X50X87CM, COM PÉS, COR BRANCO.	CALIZOTTI	Uni	01	195,00	ANTONINO ROCHA OLIVEIRA & CIA LTDA
---	--	-----------	-----	----	--------	---------------------------------------

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 23 de maio de 2016.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, Terça-Feira, 24 de Maio de 2016.

Ano III Edição nº 509

Pág. 7 / 7

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 471, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento para a Unidade Gestora Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal n.º 4320/64, e no inciso IV do art. 5º da Lei Municipal nº 1.163, de 10 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

11.01–SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

11.001–Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17.122.0017.2080–Manutenção da Administração do SAAE

3.3.90.14.00.00–Diárias

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 2.500,00

17.512.0017.2081–Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.72.30.00.00–Material de Consumo

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 5.000,00

4.4.90.52.00.00–Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte:3.0076-Recursos Ordinários (Livres)–Exercícios Anteriores..... 15.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no art. 1º são indicados como recursos, consoante redação do art. 43, § 1º, I, da Lei 4.320/64, o proveniente do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes Fontes de Recursos:

076-Recursos Ordinários (Livres)..... 22.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, 23 de maio do ano de 2016.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL